MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026 | Ano VII | Edição nº 1234
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Advertências / Notificações 3
Notificações 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº* 3.704 *de 03 de agosto de 2026

Revoga portaria que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica revogada a portaria nº 3.595 de 19 de agosto de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Vargem, 03 de agosto de 2026.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 03 de agosto de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº* 3.703 *de 03 de agosto de 2026

Exonera servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica exonerado do emprego comissionado de Assessor Departamental, a Sra. EDINEIDE PAZ DA SILVA SANTANA, RG Nº 27.xxx.xxx-9, SSP/SP.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Vargem, 03 de agosto de 2026.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 03 de agosto de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº* 3.702 *de 03 de agosto de 2026

Exonera servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica exonerado do emprego comissionado de Assessor Departamental, a Sra. CARLA APARECIDA DE MOURA GARCIA**,** RG nº 21.xxx.xxx-X/SSP/SP.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Vargem, 03 de agosto de 2026.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 03 de agosto de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA nº* 3.701 *de 03 de agosto de 2026

Exonera servidor que especifica.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Fica exonerado do emprego comissionado Assessor Departamental, a Sra. CLAUDIA MUNIQUE MARINELLI, RG Nº 33.xxx.xxx-9, SSP/SP.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Vargem, 03 de agosto de 2026.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 03 de agosto de 2026.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Advertências / Notificações

Notificações

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 663/2026

Assunto: Regularização Cadastral

A Prefeitura do Município de Vargem-SP, pelo setor de protocolo, e através da Chefia de Gabinete, comunica e NOTIFICA ao Sr. CARLOS ALBERTO DE PINTOR, CPF nº ***878788**, que a correspondência enviada ao endereço cadastrado foi devolvida pelos Correios com a informação "Desconhecido".

Solicita-se o comparecimento do interessado ao Setor de Cadastros e Tributos, no prazo de 10 (dez) dias, para tratar da regularização cadastral de uma área localizada à intersecção entre a Rua Ana Rosa e Rua Saneo Ono, na cidade de Vargem-SP.

O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará no prosseguimento do processo administrativo, podendo haver as correções cadastrais necessárias pela situação do local, identificadas pela fiscalização, no estado atual do local.

Vargem/SP, 3 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

_____

Miguel Cardoso Pinto Neto

Chefe de Gabinete

.....